



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
-PODER LEGISLATIVO-
Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Marituba possui uma identidade cultural vibrante, expressa em seus festivais folclóricos, celebrações religiosas, exposições de arte e manifestações periféricas. No entanto, muito dessa história se perde no tempo por falta de um registro oficial que documente e eternize a produção artística local. A memória cultural de um povo é o seu maior patrimônio, e sua preservação é fundamental para fortalecer o sentimento de pertencimento da população e atrair o olhar turístico para o município.

A criação da revista anual "Cultura Mariuara" surge como um instrumento estratégico de fomento e valorização. Publicada anualmente em dezembro, a revista funcionará como um anuário histórico, reunindo registros fotográficos de alta qualidade, textos informativos sobre os eventos realizados e, principalmente, prestando homenagens aos mestres de cultura, artistas e produtores que mantêm viva a chama da arte em nossa terra. Além de servir como um portfólio cultural de Marituba para o estado e para o país, a revista incentiva os artistas locais, eleva a autoestima do cidadão "mariuara" e garante que as futuras gerações conheçam e se orgulhem da riqueza cultural de sua cidade.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico, de acordo com o regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação do plenário, que seja encaminhado um ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Patrícia Ronielly Ramos Alencar, propondo a criação e publicação anual da revista "Cultura Mariuara", um anuário oficial destinado ao registro, fomento e valorização dos eventos e agentes culturais de Marituba.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 17 de maio de 2026

Raimundo Rudevan Carneiro